



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal  
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



## CONVOCAÇÃO

Uberlândia, 10 de novembro de 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, seção 2, pág. 26, considerando a **Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre as regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros em concursos públicos, bem como o **item 4.5. e seus subitens do Edital 46/2017, de 07 de julho de 2017**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, **resolve informar aos candidatos autodeclarados negros aprovados/classificados neste concurso público:**

**Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal (DIPAP), Av. João Naves de Ávila, 2121, Uberlândia/MG, Bloco 3P, Reitoria, Campus Santa Mônica, sala nº 100, 1º andar, no dia **28/11/2017**, às **14:00 horas**, portando documento original de identificação, para verificação da veracidade da autodeclaração, que será realizada por comissão designada para este fim, conforme Portaria R nº 871, de 16 de agosto de 2016.**

O não comparecimento no dia e horário informado implicará na desistência da condição de concorrente às vagas reservadas aos candidatos negros.

Telefones para contato: (34)3239-4958 / (34)3239-4960

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Prudente Pereira, Assistente em Administração**, em 10/11/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2017, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0144444** e o código CRC **15B445E3**.